



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
FUNDO MUNIC. DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. MUN. DE PATY DO ALFERES
PATY PREVI

ATO DE BENEFÍCIO Nº 014/2020 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 2765/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão ao Sr. IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES, por falecimento de sua esposa a Srª. MARCIA CRISTINA CORREA ESTEVES, aposentada segurada do RPPS PATY PREVI, tendo por fundamento o disposto no Art. 40, § 7º da CRFB, com redação dada pela EC 41/2003; Art. 2º da Lei nº 10.887/04, ou seja, com proventos na totalidade dos proventos da aposentada com paridade a contar do dia 08 de abril de 2020, no valor de: R\$ 2.340,41
(dois mil trezentos e quarenta reais e quarenta e um centavos).

Art. 2º - Este Ato produz seus efeitos em 08 de abril de 2020.

Paty do Alferes, 30 de abril de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL